



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1526/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE.

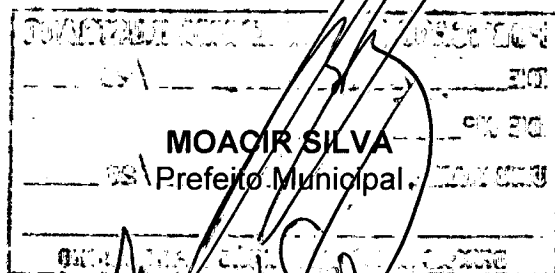
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE**, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.654.227-2-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 793.731.359-53, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18 de dezembro de 2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5818/2011, com fruição no período de 14 de novembro de 2011 a 13 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	26.1.1998/20.11
DE Nº	9339
UMUARAMA,	28.1.11/20.11
EG/s	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	